



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



Portaria n° 014/2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.*

Contrato n°. 20230159.

Ref. Processo n°. INEXIBILIDADE 010/2023

Objeto Contratual **CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DE REPASSES FEDERAIS AO FUNDEB, EM RAZÃO DA FORMULA DE CÁLCULO, COM VÍCIOS, APLICADO PELA UNIÃO.**

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração Dos Contratos N° 20230159 firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e as pessoas jurídicas, já qualificadas nos contratos acima citados, assim como seus objetos especificados, anteriormente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores(as), GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 como Titular e Letícia Cardoso Santos Machado, CPF: 002.076.042-66, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

XXIII - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

XXIV - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º**

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.**

5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

**Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA**

**Fone: (93) 3552-1585**



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



Publique-  
se, Cumpra-  
se.

CIENTE \_\_\_\_\_

PLACAS - PA, 31 de Maio de 2023.

ANA PATRICIA G. DE SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA  
Fone: (93) 3552-1585